



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 530 DE 20 DE AGOSTO DE 2004

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional ao Orçamento de 2004 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.483.000,00(Um milhão quatrocentos e oitenta e três mil reais), na forma de crédito especial , conforme discriminado no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Os recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior decorrem da anulação de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros desde 24 de junho de 2004.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de agosto de 2004.


CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 530 DE 20 DE AGOSTO DE 2004

I - Anulação de Dotações

11.101 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

17.511.577.1088 – Construção de Unidades Sanitárias Domiciliares(Z. Rural)

449051- Investimentos

Fonte 103

R\$ 169.250,00

04.122.404.2102 – Manutenção e Funcionamento Administrativo

33- Outras Despesas Correntes

Fonte 100

R\$ 88.750,00

16.482.559.2098- Construção, Reconstrução de Unidades e melhorias
Habitacionais (Z. Urbana)

33- Outras Despesas Correntes

Fonte 104

R\$ 1.225.000,00

Total das Anulações:

R\$ 1.483.000,00

II- Créditos Especiais

11.101 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

2304 – Construindo a Agenda 21 Local

31- Pessoal

Fonte 100

R\$ 73.920,00

33- Outras Despesas Correntes

Fonte 103

R\$ 133.622,00

Fonte 100

R\$ 9.583,00

44- Investimentos

Fonte 103

R\$ 35.628,00

Fonte 100

R\$ 5.247,00

TOTAL: R\$ 258.000,00

